



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, nos termos do art. 7º, inciso IV, da Lei nº 2691/2023, de 19/10/2023, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura do Município de São José do Ouro,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno que disciplina o funcionamento do Conselho Municipal de Cultura de São José do Ouro, anexo à presente Resolução, conforme o teor da Ata nº 03/2024 de 08/08/2024, deste Conselho Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Ouro, RS, 02 de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente
NILSE TONELLO
Data: 02/09/2024 09:23:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Presidente do CMC

Documento assinado digitalmente
NILSE TONELLO
Data: 02/09/2024 09:25:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nilse Tonello

Secretária Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**, dando-lhe publicidade através da publicação no Diário Oficial do Município.

São José do Ouro, 02 de setembro de 2024

ANTONIO JOSE
BIANCHIN:51021781053

Assinado de forma digital por ANTONIO
JOSE BIANCHIN:51021781053
Dados: 2024.09.02 13:06:35 -03'00'

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”